



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

JULGAMENTOS REALIZADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM  
SESSÃO DE 02 DE MARÇO DE 2011.

***OBSERVAÇÃO:** esta informação está sendo enviada pela Secretaria do Conselho de Administração, e os julgamentos aqui relacionados estão sujeitos à posterior aprovação da Ata.*

**PRESIDENTE:** Exmo. Sr. Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA.

**SECRETÁRIA:** Dra. Sorária Maria Rodrigues Sotero Caio, auxiliada por Dr. Onaldo Manguiera de Melo.

**. APROVAÇÕES:**

01. Ata da 3ª Sessão do Conselho de Administração, realizada em 16 de fevereiro de 2011. O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a Ata.

**. HOMOLOGAÇÕES:**

01. PA No. 91921/2010 (VIRTUAL)

AUTOR: Juiz Federal José Parente Pinheiro – Diretor do Foro SJ/CE.

FAVORECIDO: ANA CLEIDE NUNES DOS SANTOS.

ASSUNTO: Requisição. Função Comissionada. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho da Presidência que, *ad referendum*, deferiu o pedido.

**. JULGAMENTOS:**

**. PRESIDÊNCIA:**

01. PA No. 92313/2010(VIRTUAL)

AUTOR: IZALVA BEZERRA CRUZ

ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido de aposentadoria, com votos de congratulações à servidora, pelos serviços prestados à Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

02. PA No. 91816/2010(VIRTUAL)

AUTOR: Juiz Federal Hélio Sílvio Ourem Campos – (6ª Vara – SJ/PE).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal ROGÉRIO FIALHO MOREIRA.

V.VISTA: Exmo. Sr. Des. Federal LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA. O Conselho de Administração, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

03. Indicações feitas pelo futuro Presidente do Tribunal, o Exmo. Sr. Desembargador Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA, para Diretores e Vice-Diretores de Foro e Diretores das Subseções Judiciárias da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, Período de 01/04/2011 A 31/03/2013:

**ALAGOAS:** Diretor do Foro: Juiz Federal Paulo Machado Cordeiro;  
Vice-Diretor do Foro: Juiz Federal Frederico Wildson da Silva Dantas.

**CEARÁ:** Diretor do Foro: Juiz Federal Leonardo Resende Martins; Vice-Diretor do Foro: Juiz Federal George Marmelstein Lima; Diretor da Subseção Judiciária de Sobral: Juiz Federal Júlio Rodrigues Coelho Neto; Diretor da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte: Juiz Federal Bruno Leonardo Câmara Carrá.

**PARAÍBA:** Diretora do Foro: Juíza Federal Helena Delgado Ramos Fialho Moreira; Vice-Diretora do Foro: Juíza Federal Niliane Meira Lima; Diretor da Subseção Judiciária de Campina Grande: Juiz Federal Emiliano Zapata de Miranda Leitão.

**PERNAMBUCO:** Diretora do Foro: Juíza Federal Joana Carolina Lins Pereira; Vice-Diretor do Foro: Juiz Federal César Arthur Cavalcanti de Carvalho; Diretora da Subseção Judiciária de Caruaru: Juíza Federal Carolina Souza Malta; Diretora da Subseção Judiciária de Petrolina: Juíza Federal Roberta Walmsley Soares Carneiro Porto de Barros; Diretor da Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes: Juiz Federal Georgius Luis Argentinini Principe Credidio.

**RIO GRANDE DO NORTE:** Diretor do Foro: Juiz Federal Manuel Maia de Vasconcelos Neto; Vice-Diretor do Foro: Juiz Federal Janilson Bezerra de Siqueira; Diretor da Subseção Judiciária de Mossoró: Juiz Federal Nagibe de Melo Jorge Neto.

**SERGIPE:** Diretor do Foro: Juiz Federal Carlos Rebêlo Júnior; Vice-Diretor do Foro: Juiz Federal Edmilson da Silva Pimenta.

O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou as indicações.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**.GABINETES DOS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES FEDERAIS:**

01. PA No. 92241/2010(VIRTUAL)

AUTOR: MARIA ALICE PINTO GIORDANO

ASSUNTO: Abono de Permanência. Opção por permanecer em Atividade.

RELATOR: Exmo. Sr. Desembargador Federal LÁZARO GUIMARÃES. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

02. PA No. 0510/2011 (VIRTUAL)

AUTOR: JUÍZA FEDERAL GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA

ASSUNTO: Consulta sobre Seleção de Estagiários.

RELATOR: Exmo. Sr. Desembargador Federal LÁZARO GUIMARÃES. O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu converter o feito em diligência, a fim de consultar os Diretores de Foro para que, no prazo de 30 dias, informem quais as sedes de Subseções em que não há curso de Direito e nas quais há a necessidade de estagiários de cursos afins, nos termos da proposição feita pelo Desembargador Federal Francisco Cavalcanti, acompanhado pelo Relator e demais Desembargadores presentes.

03. PA No. 0295/2011(VIRTUAL)

AUTOR: JUIZ FEDERAL FRANCISCO LUÍS RIOS ALVES (15ª Vara – SJ/CE)

ASSUNTO: Consulta sobre Seleção de Estagiários.

RELATOR: Exmo. Sr. Desembargador Federal LÁZARO GUIMARÃES. O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu converter o feito em diligência, a fim de consultar os Diretores de Foro para que, no prazo de 30 dias, informem quais as sedes de Subseções em que não há curso de Direito e nas quais há a necessidade de estagiários de cursos afins, nos termos da proposição feita pelo Desembargador Federal Francisco Cavalcanti, acompanhado pelo Relator e demais Desembargadores presentes.

04. PA No. 92184/2010(VIRTUAL)

AUTOR: HELENA ANA CAVALCANTI DE CARVALHO FONSECA.

ASSUNTO: Adicional de Qualificação.

RELATOR: Exmo. Sr. Desembargador Federal PAULO GADELHA. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

05. PA No. 91522-0/2010

AUTOR: MOZAR GOMES DE OLIVEIRA REIS

ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. Conversão em Tempo Comum.

RELATOR: Exmo. Sr. Desembargador Federal VLADIMIR CARVALHO. O Conselho de Administração, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

06. PA No. 92109/2010(VIRTUAL)

AUTOR: PEDRO ALEXANDRE MATIAS BEZERRA

ASSUNTO: Conversão de Tempo de Serviço Especial em Tempo de Serviço Comum.

RELATOR: Exmo. Sr. Desembargador Federal VLADIMIR CARVALHO. O Conselho de Administração, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

07. PA No. 91833/2010(VIRTUAL).

AUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DA 5ª REGIÃO – REJUFE.

ASSUNTO: Diárias (Encontro de Magistrados – ESMAFE 5ª Região)

RELATOR: Exmo. Sr. Desembargador Federal VLADIMIR CARVALHO. O Conselho de Administração, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Federais Lázaro Guimarães, Francisco Cavalcanti, Paulo Gadelha e Vladimir Carvalho, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria.